

Ofício n.º 6/GSC

Unaí (MG), 2 de fevereiro de 2015.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 5 de janeiro do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão do Curso de Cabeleireira, em novembro de 2014, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem
Alessandra Vieira da Costa
Unaí – Minas Gerais